



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 161/2021

Súmula: Dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Santa Helena - PR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto pelo art.6º parágrafo único da Lei Municipal nº 2.840/2021 (LOA/2021), resolve:

ABRIR

Art. 1º - Fica aberto na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R\$
01		CÂMARA MUNICIPAL	
001		Câmara Municipal	
0001.0031.0028.2226		Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
0013 – 3.3.90.39	0.0.000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R\$
01		CÂMARA MUNICIPAL	
001		Câmara Municipal	
0001.0031.0028.1023		Aquisição de Veículos p/ o Legislativo Municipal	
0011 – 4.4.90.52	0.0.000	Equipamento e Material permanente	95.000,00
0001.0031.0028.1024		Manutenção das Atividades do Projeto Câmara Jovem	
0005 – 3.3.90.30	0.0.000	Material de Consumo	30.000,00
0009 – 3.3.90.39	0.0.000	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
0001.0031.0028.2224		Aquisição de Bens Moveis e Equipamentos p/ o Legislativo Municipal	
0010 – 4.4.90.52	0.0.000	Equipamento e Material permanente	85.000,00
TOTAL			250.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


FABRICIA BEDENDO
PRESIDENTE

